

ATO Nº 174/2015

(DOC TCE-MT de 12.06.15)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO os **Atos nºs 149 e 157**, de 03.06.15, publicados no Diário Oficial de Contas de 08.06.15, e **Atos nºs 166 e 170**, de 10.06.15, publicados no Diário Oficial de Contas de 11.06.15, a partir de 1º de junho de 2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 11 de junho de 2015.

Conselheiro **WALDIR JÚLIO TEIS**

Presidente